

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º Trimestre

**2025**

**SENAI**

Departamento Regional do Tocantins

## Sumário

|                                                               |           |
|---------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                     | <b>3</b>  |
| <b>2. SISTEMAS DE CONTROLE E GOVERNANÇA .....</b>             | <b>4</b>  |
| 2.1 Governança .....                                          | 4         |
| 2.2 Programa de <i>Compliance</i> e Integridade .....         | 5         |
| 2.3 Comprometimento da Alta Administração .....               | 7         |
| 2.3 Gerenciamento de Riscos .....                             | 8         |
| 2.3.1 <i>Due Diligence</i> .....                              | 10        |
| 2.4 Proteção e Privacidade de Dados .....                     | 12        |
| <b>3. PESSOAS E COMPETÊNCIAS .....</b>                        | <b>14</b> |
| 3.1 Capacitação e Treinamentos .....                          | 14        |
| 3.2 Ações de comunicação .....                                | 26        |
| <b>4. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO .....</b> | <b>30</b> |
| 4.1 Prestação de Contas e Relatório de Gestão .....           | 30        |
| <b>5. MECANISMOS DE MONITORAMENTO .....</b>                   | <b>31</b> |
| 5.1 Canal de Denúncia e Ouvidoria .....                       | 31        |
| 5.2 Auditoria .....                                           | 32        |
| <b>6. NORMATIVOS .....</b>                                    | <b>33</b> |
| 6.1 Código de Conduta e Ética .....                           | 33        |
| 6.2 Políticas e Normas .....                                  | 33        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                             | <b>35</b> |

## APRESENTAÇÃO

O SENAI Tocantins em atendimento à Resolução SENAI/CN 018/2019, implantou o Programa de Compliance e Integridade, que atua de forma preventiva, detectiva e resposta, nos riscos relacionados a possíveis desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos, por meio da aplicação efetiva do Código de Conduta e Ética, implantação de mecanismos de controle de integridade, comunicação de irregularidades, auditoria e monitoramento contínuo.

A estrutura de governança do SENAI Tocantins é composta pelo Conselho Nacional do SENAI e Entidades Externas e, tem como objetivo garantir a devida prestação de contas e a transparência nos atos de gestão junto as partes interessadas. Para isso, a alta administração adota diversos mecanismos e práticas de controles, instrumentos estes, considerados suficientes para assegurar o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade.

Dentre os processos que compõem a estrutura de governança de controles internos, destaca-se o “*Compliance*”, responsável pela aplicação do Código de Conduta e Ética, pela gestão de riscos e canal de denúncia, que constituem o principal mecanismo de integridade do SENAI Tocantins, em atendimento ao que dispõe a Lei 12.846/2013.

A área de auditoria tem como atribuição avaliar o cumprimento das políticas, diretrizes, normativos e procedimentos institucionais, bem como à salvaguarda do patrimônio, dos sistemas de gestão, a confiabilidade e fidedignidade das informações orçamentárias, contábeis e financeiras.

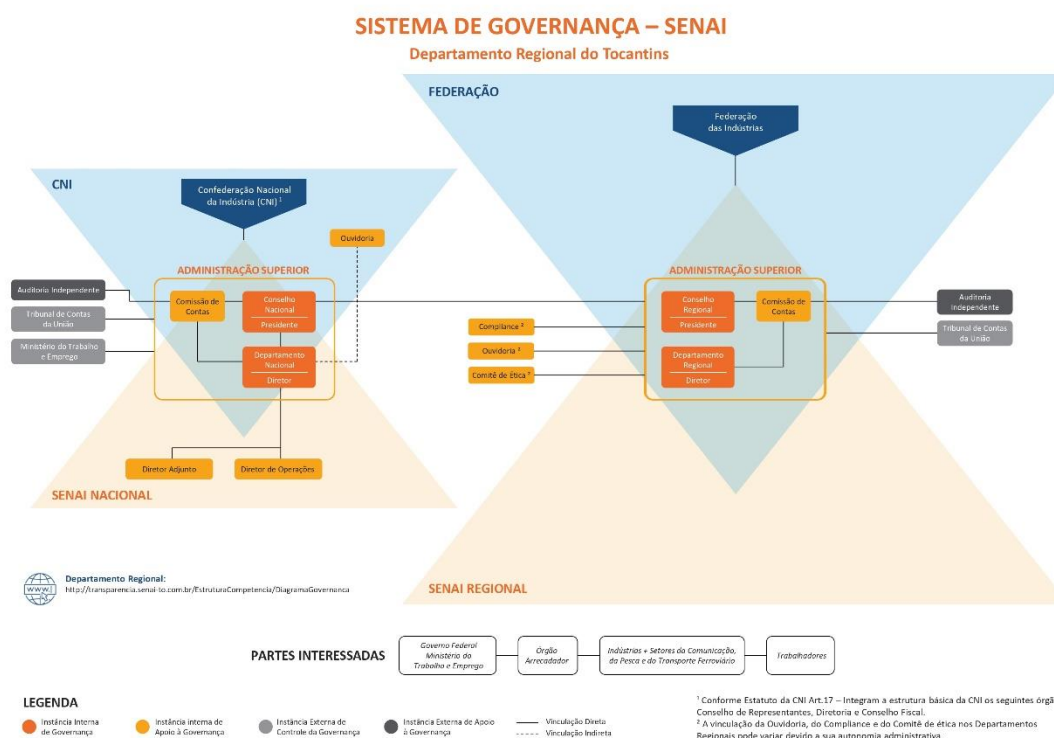
A implementação de processos relacionados à transparência, garante o acesso às informações relevantes a sociedade. Nesse sentido, a publicação deste Relatório de Controle Interno, materializa uma agenda institucional focada no acesso à informação, a partir da demonstração das ações desenvolvidas no período, que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do próprio Programa de Compliance e Integridade. Assim, esse relatório tem como objetivo apresentar as principais ações realizadas pelo SENAI Tocantins no 2º (Segundo) trimestre do exercício de 2025.

## 2. SISTEMAS DE CONTROLE E GOVERNANÇA

### 2.1 Governança

Com o objetivo de proteger os interesses de todas as partes envolvidas e garantir a conformidade com as normas, o SENAI desenvolve, desde a sua criação, práticas estruturadas de governança corporativa. O Regimento do SENAI, que define as atividades, responsabilidades e parâmetros legais e administrativos, é a base dessa governança. A estrutura do Sistema SENAI, representada no diagrama de Governança, demonstra os mecanismos de liderança, estratégia e controle que orientam e monitoram a gestão na prestação de serviços à sociedade. O diagrama de Governança demonstra a estrutura do Sistema SENAI, deixando claros os mecanismos de liderança, estratégia e controle que direcionam e monitoram a atuação da gestão na prestação de serviços de interesse da sociedade.

Figura 1- Sistema de Governança



Fonte: SENAI Tocantins

A implementação de um modelo de governança que equilibra eficiência e controle, reflete o compromisso da instituição com a excelência em sua gestão e a responsabilidade no uso dos recursos públicos. Isso também promove um ambiente permeado pela ética, integridade e transparência.

## 2.2 Programa de *Compliance* e Integridade

O Programa de *Compliance* e Integridade do SENAI Tocantins definiu as diretrizes que orientam a Conduta Comportamental Íntegra de seus colaboradores, dirigentes e público de relacionamento, clientes, terceiros, concorrentes e sociedade civil organizada, de acordo com princípios legais, normativos e éticos. O referido programa é estruturado por meio de um conjunto de ferramentas que, abrange o ambiente de controle interno, com mecanismos de prevenção, detecção e resposta.

Figura 2- Mecanismos de controle



Fonte: Elaborado SENAI Tocantins

- ✓ **Prevenção:** regras claras contra o desvio de Conduta;
- ✓ **Detecção:** atividades de monitoramento de processos, auditoria e canais de denúncia;
- ✓ **Resposta:** ações de mitigação de riscos, relações éticas e transparentes.

O Programa de Compliance e Integridade do SENAI Tocantins visa garantir a conduta ética e conforme da entidade. Para isso, define processos e detalha as estruturas internas de gestão de riscos, integridade, transparência, auditoria e ouvidoria.

O escopo do sistema de gestão de Compliance compreende:

- a) Identificar e cumprir as leis e os regulamentos, incluindo legislação e políticas anticorrupção.
- b) Operar as estruturas e negócios com as licenças, autorizações e certificações necessárias, cumprindo os requisitos de conformidade;
- c) Cumprir os contratos e acordos assinados pela entidade;
- d) Dar publicidade as informações financeiras e de sustentabilidade em linha com as regulamentações e políticas vigentes;
- e) Atuar preventivamente para evitar perdas e fraudes.

A área de Compliance atua junto a outros processos da organização, impulsionando a modernização e o fortalecimento da governança corporativa. Essa colaboração integra a conformidade em diversas áreas, assegurando padrões éticos e legais em todas as atividades. Além disso, o Compliance contribui com seu conhecimento para aprimorar a governança, identificando falhas e implementando ações corretivas para uma gestão eficaz e transparente em toda a organização.

O Programa de Compliance e Integridade do SENAI Tocantins está estruturado em Nove Pilares, conforme demonstrado a seguir:

*Figura 3 - Programa de Compliance*



Fonte: SENAI Tocantins

No SENAI Tocantins, a efetividade do Programa está relacionada com a forma como todos os que atuam na entidade agem, baseados em princípios e valores estabelecidos no Código de Conduta e Ética, o qual é aplicável à Diretoria, aos colaboradores, representantes e partes interessadas, incluindo terceiros e a sociedade em geral.

## **2.3 Comprometimento da Alta Administração**

A Alta Gestão do SENAI (Conselho de Representantes, Diretoria e Comitês) está comprometida como Programa de *Compliance*, o que se evidencia por meio da disponibilização de estrutura e de recursos necessários a operacionalização da Área de *Compliance*, implementação do Código de Conduta e Ética, Políticas e Normas Institucionais, ações de treinamento, bem como participação ativa nas reuniões e Comitês de *Compliance* e de Ética, avaliação e eficiência do Programa de *Compliance*, e adoção das medidas preventivas e corretivas quando cabíveis, junto aos gestores e colaboradores das áreas.

### **Comitê de Ética**

O Comitê de Ética constitui-se em um dos dispositivos do Programa de Integridade do SENAI Tocantins e tem como finalidade assegurar o cumprimento do Código de Conduta e Ética do Sistema FIETO e demais política e procedimentos de *Compliance*, bem como apurar eventuais violações de irregularidades. Atua de forma independente, com autonomia e isenção na apreciação, análise e apuração das manifestações recebidas pelo canal de denúncia(ouvidoria) do público interno e externo, e que venham a repercutir no Código de Conduta e Ética e nas políticas e normas institucionais.

### **Comitê de Compliance**

O Comitê de *Compliance* tem por finalidade assegurar que os negócios da organização sejam conduzidos de forma íntegra e Ética, em conformidade com os parâmetros da Lei Anticorrupção brasileira e demais legislações, como o

Código de Conduta e Ética, Política de Institucionais. Além de promover uma cultura de integridade no Sistema FIETO, com base em valores éticos e no Código de Conduta e Ética, disponibilizando regras claras e práticas.

## 2.3 Gerenciamento de Riscos

O SENAI/DR-TO está constantemente aprimorando seus processos de governança corporativa, e parte fundamental desse aprimoramento é o processo de gerenciamento de riscos, fornecendo informações valiosas para a tomada de decisão estratégicas.

O gerenciamento dos riscos permite a criação e proteção de valor da entidade, pois propicia a organização refletir e antecipar a possíveis impactos que possam interferir no alcance dos objetivos organizacionais do SENAI Tocantins. Essa abordagem proativa visa mitigar ameaças e identificar oportunidades para impulsionar o crescimento e sucesso da instituição.

A metodologia adotada define critérios para os níveis de risco, conforme apresentado na matriz de criticidade. Todos os riscos passam por avaliação, resultando em um mapa de calor dos principais riscos a serem tratados, permitindo uma alocação eficiente de recursos para mitigação dos riscos.

Figura 4- matriz de criticidade dos riscos

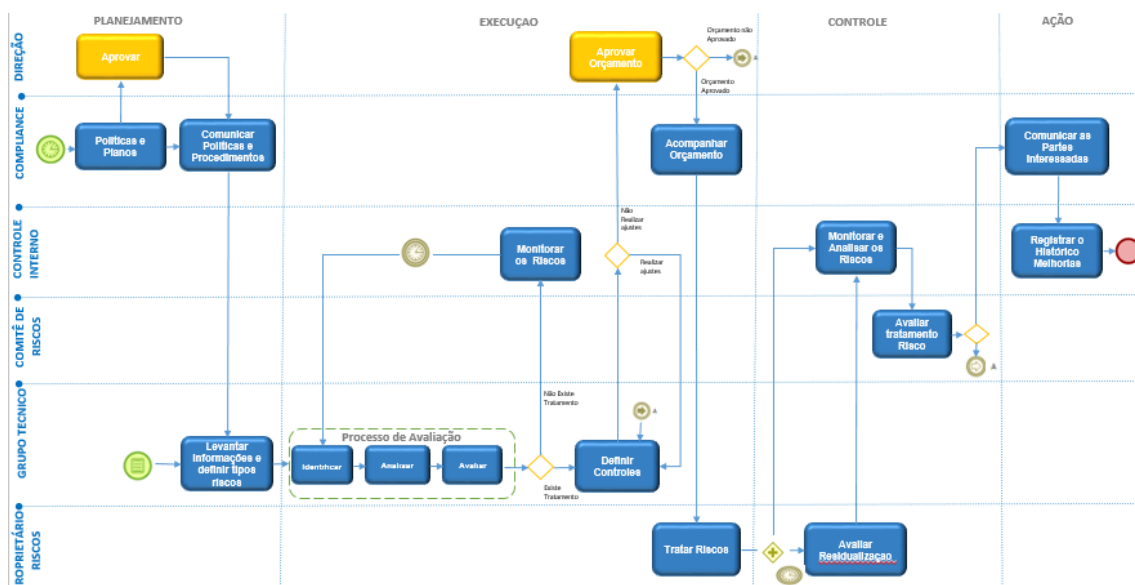
|               |   |                |    |                |   |                |
|---------------|---|----------------|----|----------------|---|----------------|
|               |   | Consequência   |    |                |   |                |
|               |   | ← + - →        |    |                |   |                |
| Probabilidade | 5 | Extremo        | 4  | Alto           | 3 | Moderado       |
|               | 2 | Baixo          | 1  | Irrelevante    |   |                |
|               | 5 | Quase Certo    | 10 | Intolerável    | 9 | Intolerável    |
|               |   |                | 8  | Importante     | 7 | Significante   |
|               | 4 | Muito Provável | 9  | Intolerável    | 8 | Importante     |
|               |   |                | 7  | Significante   | 6 | Moderado       |
|               | 3 | Provável       | 8  | Importante     | 7 | Significante   |
|               |   |                | 6  | Moderado       | 5 | Tolerável      |
|               | 2 | Improvável     | 7  | Significante   | 6 | Moderado       |
|               |   |                | 5  | Tolerável      | 4 | Trivial        |
|               | 1 | Raro           | 6  | Moderado       | 5 | Tolerável      |
|               |   |                | 4  | Trivial        | 3 | Insignificante |
|               |   |                | 3  | Insignificante | 2 | Insignificante |

Fonte: Política de Riscos do Sistema FIETO, 2021.

O SENAI Tocantins estabeleceu o processo de gestão de riscos, foram estabelecidas a Política de Gestão de Riscos (PL.CO.02) e o Procedimento Sistêmico de Gestão de Riscos (PS.CO.04), os quais abrangem atividades relacionadas à gestão de riscos. Ambos os documentos, que delineiam diretrizes e detalhes dos processos, receberam aprovação da alta administração.

O gerenciamento de riscos é conduzido pelas unidades gestoras dos processos organizacionais, que são os proprietários dos riscos, conforme demonstrado no fluxograma a seguir.

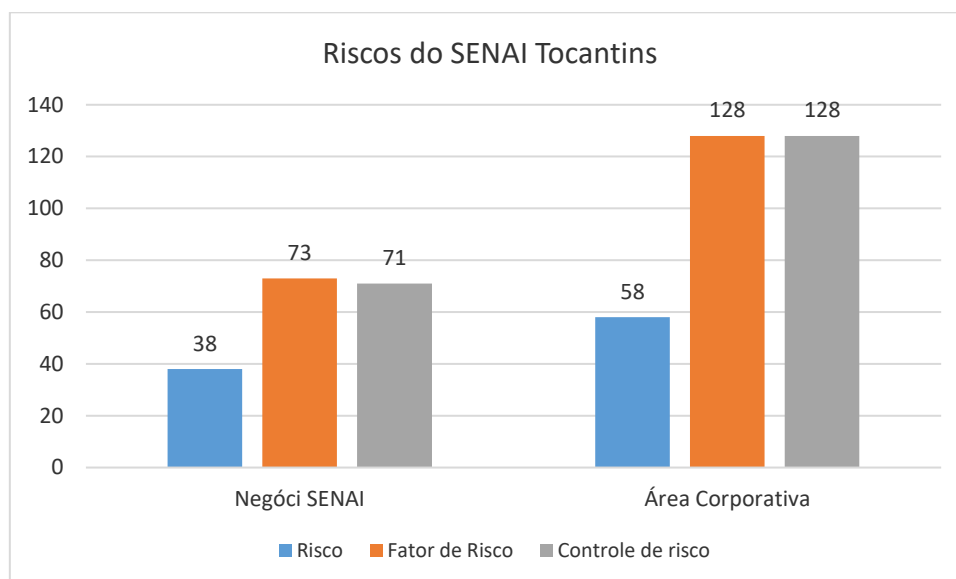
Figura 5 - Figura fluxograma



Fonte: Política de Riscos do Sistema FIETO, 2021.

O SENAI Tocantins realizou o monitoramento de 96 (noventa e seis) riscos, envolvendo fatores de risco e controles das Áreas corporativas e de negócios. Essa gestão envolve o acompanhamento de 199 (Cento e noventa e nove) controles de riscos, sob a responsabilidade dos respectivos proprietários de riscos.

Figura 6 – Riscos Senai Tocantins



Fonte: Processo gestão de riscos – GRC

Até o 3º (terceiro) trimestre de 2025 o Controle Interno de Riscos, em estreita colaboração com os proprietários de riscos realizou o acompanhamento contínuo dos riscos e dos seus controles. Este processo abrangente envolve a análise minuciosa dos riscos, dos fatores de riscos e dos controles, esta iniciativa visa verificar a implementação dos controles e a mitigação dos riscos. Ao longo do ano, a reavaliação dos riscos residuais será realizada de forma dinâmica e regular, com o objetivo de verificar a eficácia dos controles existentes, identificar a ocorrência de residualização dos riscos e determinar a necessidade de implementação de novas ações de controle, alguns riscos foram que antes eram de responsabilidade corporativa foram designados à responsabilidade do SENAI. Essa abordagem proativa e iterativa visa garantir a gestão eficaz dos riscos e a proteção dos ativos da organização.

### 2.3.1 *Due Diligence*

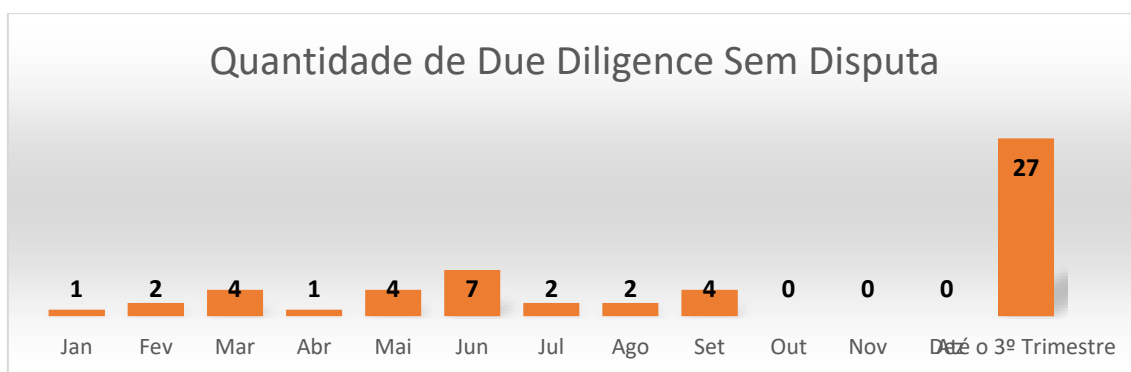
O processo de *Due Diligence* é uma das fontes para a identificação de riscos. é um processo de investigação aprofundada e análise de informações sobre uma empresa, pessoa ou ativo, geralmente antes de uma transação

importante. Seu objetivo principal é identificar e avaliar os riscos e oportunidades envolvidos na operação, fornecendo uma base sólida para a tomada de decisão.

O SENAI Tocantins realiza *Due Diligence* Prévia nos processos de Contratação, conforme segue:

- ✓ Até o 3º (terceiro) trimestre foram realizadas 27 (vinte sete) *Due Diligences* nos Processos de **Contratação Sem Disputa**. Na análise realizada nenhuma empresa foi enquadrada na bandeira vermelha.

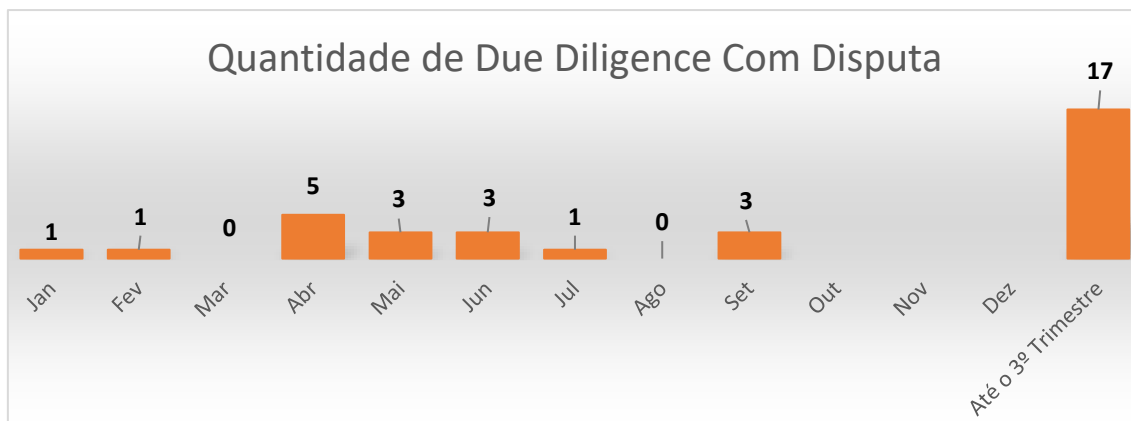
Figura 7 - Contratação sem disputa até o 2º trimestre



Fonte: Processo *Due Diligence*

- ✓ Até o 3º (terceiro) trimestre foram realizadas 17 (dezessete) *Due Diligences* nos Processos de Contratação Com Disputa. Na análise realizada nenhuma empresa foi enquadrada na bandeira vermelha.

Figura 8 - Contratação com disputa até o 2º trimestre



Fonte: Processo *Due Diligence*

O processo de *Due Diligence* tem sido fundamental para a mitigação de riscos em nossas operações. No acumulado do 3º trimestre, foram realizadas 44 (quarenta e quatro) Due Diligence Prévias em empresas que participaram nos processos de contratação, os números demonstram o comprometimento da equipe do SENAI com a implementação da Política de Due Diligence, o que possibilita avaliar a confiabilidade e capacidade de fornecedores e parceiros, reduzindo riscos em nossas negociações.

## **2.4 Proteção e Privacidade de Dados**

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 é a lei brasileira que tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento das pessoas.

O Programa de Privacidade e Proteção de Dados do SENAI Tocantins apresenta uma abordagem sistemática para identificar os riscos associados às suas atividades. Isto é realizado através da definição de critérios estabelecidos pela Política de Privacidade de Dados (PL.CO.07) e procedimentos específicos. Estes critérios e procedimentos garantem a diligência apropriada no relacionamento com terceiros, além de determinar os níveis de risco e as medidas de monitoramento necessárias.

O SENAI implementou uma governança em privacidade de dados que inclui obrigações específicas para todos os envolvidos no tratamento desses dados. Isso abrange desde a realização de ações educativas até a implementação de mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Até o 3º (terceiro) trimestre, foram implementadas diversas ações de comunicação referentes ao Programa de Privacidade, detalhadas no item 3.2. Essas iniciativas tiveram como objetivo disseminar a cultura de proteção de dados entre os colaboradores. Adicionalmente, foram realizadas visitas in loco às Unidades Operacionais para avaliar a efetividade da aplicação da Lei Geral de

Proteção de Dados (LGPD) nos processos internos e garantir a conformidade legal das atividades.

Visita da equipe de compliance juntamente com a Encarregada de Dados as Unidades Operacionais Araguaína e Gurupi para acompanhamento da conformidade e aplicabilidade da Lei Anticorrupção, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e demais Normativos Institucionais.

Figura 9 – Visita ao Centro de Treinamento de Gurupi



Figura 10 – Visita ao Centro de Treinamento de Gurupi



Figura 11 – Visita ao CETEC Araguaína



### **3. PESSOAS E COMPETÊNCIAS**

#### **3.1 Capacitação e Treinamentos**

A atuação do SENAI é conduzida através das pessoas, tornando essencial o cuidado e a constante atualização de conhecimentos e competências. Por essa razão, os novos colaboradores quando da sua contratação passam por integração, a fim de conhecerem a entidade e os assuntos relevantes para sua atuação profissional.

A Área de Compliance promove cultura ética e de integridade por meio de comunicação e treinamento contínuos sobre a Lei Anticorrupção, LGPD, Código de Conduta e Ética, Ouvidoria, políticas, procedimentos e instruções de trabalho, assegurando que todos na organização conheçam seus direitos e responsabilidades.

A equipe de *Compliance* realizou Treinamento de Integração dos Programas de *Compliance* e de Privacidade e Proteção de Dados em Palmas/TO, na Sede e Unidades de Negócio, tendo sido capacitados até 3º (Terceiro) trimestre de 2025, 74(setenta e quatro) colaboradores, com carga horária em média de 2 (duas) horas, totalizando 174 (cento e setenta e quatro) horas/capacitação.

Para reforçar o compromisso com a ética e a conduta profissional, todos os colaboradores que participam dos treinamentos assinam o Termo de Compromisso com o Código de Conduta e Ética. Além disso, eles recebem um certificado de participação como registro de seu engajamento na construção de um ambiente de trabalho íntegro e transparente.

*Figura 12 - Conteúdo Treinamento Compliance*



Fonte: Área de compliance

Até o terceiro trimestre de 2025, a área de Compliance conduziu treinamentos sobre os Programas de *Compliance*, Proteção e Privacidade de Dados para os colaboradores da sede e das Unidades do SENAI. As principais ações de capacitações realizadas foram realizadas nas unidades:

*Figura 13 – Centro Treinamento de Gurupi - 1º Trimestre*



*Figura 14 – Centro Treinamento de Gurupi - 1º Trimestre*



*Figura 15 – Treinamento na Sede do SENAI - 1º Trimestre*



*Figura 16 – Treinamento na Sede do SENAI - 1º Trimestre*



*Figura 17 – Treinamento Compliance e LGPD na Sede do SENAI - 2º Trimestre*



*Figura 18 – Treinamento Compliance e LGPD na Sede do SENAI - 2º Trimestre*



*Figura 19 – Treinamento Compliance e LGPD na Sede do SENAI - 2º Trimestre*



*Figura 20 – Treinamento Compliance e LGPD na Sede do SENAI - 2º Trimestre*



*Figura 21 – Treinamento Compliance e LGPD na Sede do SENAI - 3º Trimestre*



*Figura 22 – Treinamento Compliance e LGPD na Sede do SENAI - 3º Trimestre*



*Figura 23 – Treinamento Compliance e LGPD na Sede do SENAI - 3º Trimestre*



O SENAI Tocantins, por meio das áreas de *Compliance*, Jurídica e Recursos Humanos, realizou uma formação abrangente sobre a Gestão de Conflitos a Nível Gerencial. A iniciativa ofereceu um panorama detalhado sobre a dinâmica dos conflitos no ambiente de trabalho, enfatizando a distinção entre conflitos interpessoais e desvios de conduta.

A formação dedicou especial atenção ao assédio moral, detalhando suas manifestações, tipos (vertical, horizontal e organizacional) e as condutas que o caracterizam, ressaltando o papel crucial da gestão na prevenção e no tratamento dessas ocorrências.

Adicionalmente, o treinamento delineou estratégias para lidar com outras formas de desvio de conduta, explicitando o fluxo de denúncias e a atuação das do Comitê de Ética, responsável pela apuração e aplicação de medidas disciplinares, visando a promoção de um ambiente de trabalho ético.

*Figura 24 – Treinamento do Gestores Área Corporativa - 2º Trimestre*



*Figura 25 – Treinamento do Gestores Área Corporativa - 2º Trimestre*



*Figura 26 – Treinamento do Gestores Conselho Regional - 2º Trimestre*



*Figura 27 – Treinamento do Gestores Conselho Regional - 2º Trimestre*



*Figura 28 – Treinamento do Gestores SENAI - 3º Trimestre*



*Figura 29 – Treinamento do Gestores SENAI - 3º Trimestre*



*Figura 30 – Treinamento do Gestores SENAI - 3º Trimestre*



## 3.2 Ações de comunicação

No que se referem as ações de comunicação realizadas até o 3º trimestre de 2025, destacamos a comunicação do Programa de Compliance e Integridade “Aqui tem Compliance”, bem como do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais “Minuto da Proteção de Dados”, conforme segue:

Figura 31 - Campanha do Programa de Compliance e Integridade 1º Trimestre



Figura 32 - Campanha do Programa de Compliance e Integridade 2º Trimestre





**Aqui tem COMPLIANCE**



**Aqui tem COMPLIANCE**



**Aqui tem COMPLIANCE**



**Aqui tem COMPLIANCE**

**13. Você sabia que zelar pela reputação do Sistema FIETO compõe uma das diretrizes do Programa de Compliance? E é um dever de todo colaborador?**

A reputação corporativa é o conjunto de percepções, impressões e avaliações que os stakeholders têm sobre a organização. É um ativo intangível, mas de grande importância para o sucesso da empresa. O Programa de Compliance do Sistema FIETO atua para garantir que todas as ações da organização estejam alinhadas aos valores e princípios éticos, contribuindo para a construção de uma reputação sólida e positiva.

Como colaborador, você também tem o dever de zelar pela reputação do Sistema FIETO, adotando atitudes éticas e transparentes em todas as suas atividades.

A atividade se constitui de todas as ações que visam à construção de uma reputação sólida e positiva para o Sistema FIETO.

**Aqui tem Compliance!**  
Integridade e confiança sustentam o nosso trabalho.

Qualquer dúvida, entre em contato conosco:

Jéssica de Almeida Silva  
Diretora de Compliance e Integridade  
E-mail: jessica.silva@fieto.org.br  
Telefone: (11) 3070-1344



**10. Você sabe o que é "Probabilidade", na terminologia de gestão de riscos organizacionais?**

A probabilidade é a chance de algo acontecer. Na gestão de riscos, ela é avaliada com base na frequência e no impacto de um evento. Quanto maior a probabilidade de um evento ocorrer, maior o risco associado a ele. O Programa de Compliance do Sistema FIETO atua para identificar e avaliar os riscos organizacionais, adotando medidas para reduzi-los.

A atividade se constitui de todas as ações que visam à identificação, avaliação e mitigação dos riscos organizacionais.

**Aqui tem Compliance!**  
Integridade e confiança sustentam o nosso trabalho.

Qualquer dúvida, entre em contato conosco:

Jéssica de Almeida Silva  
Diretora de Compliance e Integridade  
E-mail: jessica.silva@fieto.org.br  
Telefone: (11) 3070-1344



**11. Vamos conhecer os colaboradores (as) que formam a equipe da Área de Compliance do Sistema FIETO?**

A equipe da Área de Compliance do Sistema FIETO é formada por profissionais experientes e dedicados, que atuam em conjunto para garantir a efetividade do Programa de Compliance. Os membros da equipe são:

Jéssica de Almeida Silva  
Diretora de Compliance e Integridade  
E-mail: jessica.silva@fieto.org.br  
Telefone: (11) 3070-1344

Sandra Regina dos Santos  
Coordenadora de Compliance e Integridade  
E-mail: sandra.regina@fieto.org.br  
Telefone: (11) 3070-1344



**14. Você sabe qual é o "Propósito" da gestão de riscos organizacionais?**

O propósito da gestão de riscos organizacionais é garantir a continuidade da organização, protegendo-a de ameaças e oportunidades. A gestão de riscos é um processo contínuo, que envolve a identificação, avaliação e mitigação dos riscos. O Programa de Compliance do Sistema FIETO atua para garantir que a gestão de riscos esteja alinhada aos valores e princípios éticos da organização.

A atividade se constitui de todas as ações que visam à identificação, avaliação e mitigação dos riscos organizacionais.

**Aqui tem Compliance!**  
Integridade e confiança sustentam o nosso trabalho.

Qualquer dúvida, entre em contato conosco:

Jéssica de Almeida Silva  
Diretora de Compliance e Integridade  
E-mail: jessica.silva@fieto.org.br  
Telefone: (11) 3070-1344



Figura 34 - Campanha do Programa de Privacidade de Dados 1º Trimestre



Figura 35 - Campanha do Programa de Privacidade de Dados 1º Trimestre



Figura 36 - Campanha do Programa de Privacidade de Dados 2º Trimestre



Figura 36 - Campanha do Programa de Privacidade de Dados 3º Trimestre



Figura 37 - Campanha do Programa de Privacidade de Dados 3º Trimestre



## **4. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO**

Com o objetivo contínuo de aprimorar seu ambiente de controle, práticas de Compliance e garantir a integridade e transparência de suas ações de gestão, o SENAI Tocantins mantém uma relação estreita com o Tribunal de Contas da União (TCU).

A instituição avalia meticulosamente as recomendações e determinações emitidas pelo TCU, implementando, quando aplicável e monitorando a execução dos planos de ação desenvolvidos pelas áreas competentes.

Como resultado da vigilância das orientações da instância externa, somada às iniciativas internas de reforço dos controles do SENAI-DR/TO, com o apoio da governança, garante que todas as Prestações de Contas sejam submetidas e devidamente aprovadas pelos órgãos colegiados do Tribunal.

No âmbito do SENAI-DR/TO, até o 3º (terceiro) Trimestre de 2025, não há nenhuma pendência de atendimento a deliberações exaradas em Acórdãos do TCU.

### **4.1 Prestação de Contas e Relatório de Gestão**

A prestação de contas do SENAI atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2024, também seguimos as definições da Instrução Normativa nº 84/2020, que estabeleceu novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, que vieram a ser estendidas aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020, que aprovou a Decisão Normativa 198/2022, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2024.

O SENAI - Departamento Regional do Tocantins, priorizando coerência, confiabilidade e harmonia sistêmica, por meio de sua Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão (UNIPLAN), em colaboração com as áreas de Auditoria Interna e Compliance, orienta as demais unidades organizacionais no processo de prestação de contas. Este processo inclui a consolidação de informações e

análises dos resultados, os quais são incorporados ao Relatório de Gestão/Prestação de Contas e divulgados para a sociedade por meio do portal da transparência da instituição (<http://transparencia.senai-to.com.br/>).

O Relatório de Gestão do Exercício de 2024 do SENAI Tocantins, foi aprovado pela resolução nº 001/2025 do Conselho Regional do SENAI Tocantins publicada no site oficial da instituição.

## **5. MECANISMOS DE MONITORAMENTO**

### **5.1 Canal de Denúncia e Ouvidoria**

A Ouvidoria desempenha um papel fundamental no Programa de Integridade, com suas atividades coordenadas pelo Ouvidor. As manifestações recebidas são acompanhadas pela ouvidoria e tratadas pelo Comitê de Ética, cujos membros são designados previamente por meio de uma Portaria específica, de acordo com critérios definidos.

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação do SENAI com seus diversos públicos, tanto internos quanto externos. Através dela, é possível esclarecer dúvidas ou fazer reclamações/denúncias sobre desvios éticos ou atos ilícitos de forma segura, privada e confidencial. Isso garante ao manifestante uma investigação imparcial por meio de um processo interno definido.

Para esse fim, foi instituída a Política de Ouvidoria (PL.CO.06), a qual define as diretrizes e responsabilidades pertinentes. O detalhamento do processo está descrito no Procedimento de Ouvidoria (PS.CO.04). Adicionalmente, casos encaminhados ao Comitê de Ética e que demandem investigação interna estão regulamentados pelo procedimento Tratamento de Denúncia (PS.CO.03).

A demonstração dos resultados da Ouvidoria pode ser acessada na página da Transparência da entidade: <http://transparencia.senai-to.com.br/> - Relatório Demonstrativo de Resultados da Ouvidoria.

## **5.2 Auditoria**

A auditoria interna é parte do Sistema de Gestão de Compliance (SGC), sendo um de seus pilares fundamentais, bem como se enquadra em sua atuação como a terceira linha de defesa. Um dos papéis principais da auditoria interna é dar garantias que os riscos estão sendo gerenciados adequadamente e, desta forma, ressalta-se a importância desta atuação em conjunto com a gestão de riscos e controles internos, a fim de aprimorar a boa prática da governança corporativa.

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, além de buscar auxiliar a organização a realizarem os seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos no gerenciamento de riscos e de controles internos.

## **6. NORMATIVOS**

### **6.1 Código de Conduta e Ética**

O SENAI Tocantins é comprometido com a integridade corporativa e com práticas de princípios éticos em toda a sua cadeia de valor. Assim, intuiu o Código de Conduta e Ética, instrumento fundamental para a integridade, estando atrelado ao Programa de Compliance do Sistema FIETO.

O SENAI acredita que é imprescindível um comportamento ético perante o nosso público de relacionamento. O código de Conduta e Ética reúne orientações acerca dos princípios, valores e condutas que devem ser cumpridos por todos, de forma persistente e contínua, no desempenho de suas atividades e no relacionamento com clientes, dirigentes, colaboradores, fornecedores, parceiros e demais públicos de interesse.

Todos os colaboradores e dirigentes são requeridos a assinar termos de compromisso com o código de conduta e ética, concordando com suas regras e orientações e, se comprometendo a cumpri-las integralmente. Além disso, os terceiros assumem este compromisso por meio de cláusulas contratuais específicas.

### **6.2 Políticas e Normas**

O SENAI Tocantins mantém um conjunto de políticas, procedimentos e instruções de trabalho padronizados e amplamente divulgados para guiar a execução das atividades dos processos. A aprovação desses documentos segue um processo formal que inclui a revisão e avaliação por parte das áreas, do corpo técnico e dos gestores, culminando na aprovação final pela alta administração antes de sua implementação.

A equipe de Compliance, em colaboração com as Unidades Corporativas, realiza análises críticas e revisões periódicas dos procedimentos e instruções de trabalho. Este processo tem como objetivo alinhar os normativos às políticas e procedimentos de Compliance, Privacidade de Dados (LGPD) e ao Código de Conduta e Ética do Sistema FIETO.

Tabela - 1 Normas internas

| Código | Número | Descrição                              |
|--------|--------|----------------------------------------|
| PL.CP  | 01     | Política de Segurança da Informação    |
| PL.CO  | 01     | Política de Compliance                 |
| PL.CO  | 02     | Política de Riscos                     |
| PL.CO  | 03     | Política de Controle Interno           |
| PL.CO  | 04     | Política de Consequências              |
| PL.CO  | 05     | Política de Due Diligence              |
| PL.CO  | 06     | Política de Ouvidoria                  |
| PL.CO  | 07     | Política de Privacidade de Dados -LGPD |
| PS.CO  | 01     | Auditoria Interna                      |
| PS.CO  | 02     | Ouvidoria                              |
| PS.CO  | 03     | Tratamento de Denuncia                 |
| PS.CO  | 04     | Gestão de Riscos                       |
| PS.CO  | 05     | Processo ANPD                          |
| PS.CO  | 06     | Gestão de Incidentes                   |
| PS.CO  | 07     | Tratamento de Dados Pessoais           |
| PS.CO  | 08     | Tratamento em Privacidade de Dados     |

Fonte: Área de compliance

Além das políticas e procedimentos acima citados, a instituição possui outros documentos, os quais passam por análise, elaboração e revisões sempre identificando as melhorias nos processos. Dentre os normativos elaborados até o 2º Trimestre de 2025, temos:

✓ IT.SG.06 Gestão dos Serviços de Publicidade e Propaganda.

No 3º (terceiro) trimestre, houve a revisão de procedimentos da área de contábil, referida revisão teve com objetivo adequar os normativos as práticas dos processos, visando a sua melhoria contínua.

✓ PS.CP.13 Análise de Controle Administrativo, Contábil.

✓ PS.CP.19 Contabilização dos Registros Contábeis.

✓ IT.CP.10 Elaboração do Processo Tributário.

✓ IT.CP.12 Análise Tributária dos Processos de Pagamento de Prestação de Serviço.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A área de Compliance do SENAI Tocantins atua em conjunto com as unidades organizacionais, a fim de garantir a conformidade, o gerenciamento dos riscos, proteção de dados pessoais e demais mecanismos de controle, com o objetivo de fortalecer a cultura ética, íntegra e transparente da instituição.

O comprometimento da Alta Administração e o engajamento dos colaboradores são base para o sucesso do Programa de Compliance. Por isso, investimos em treinamentos que constroem uma cultura interna com ética e responsabilidade. O melhor impulsionador da conformidade é o comportamento de cada indivíduo.

Assim, acreditamos que a chave para um Programa de Compliance eficaz reside na conduta individual, no comprometimento e suporte prestado pela Alta Administração. O Compliance não se trata apenas de regras e normas, mas sim de uma cultura ética e de responsabilidade que permeia toda a organização. Deste modo, cada colaborador, desde a Alta Administração até a linha de frente, tem um papel fundamental na construção e na manutenção de um ambiente íntegro e transparente.

O Programa de Compliance e Integridade do SENAI Tocantins está em constante aprimoramento, conforme evidenciado por meio do presente Relatório de Controle Interno, referente as ações realizadas no 3º (terceiro) trimestre de 2025, que demonstram o compromisso do SENAI Tocantins com a gestão responsável e com a construção de um ambiente de negócios seguro e confiável.

A adoção de condutas alinhadas com as leis vigentes e os imperativos éticos, são de responsabilidade de todos. Integridade e confiança sustentam nosso trabalho.



**SENAI** Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**FIETO** Federação das  
Indústrias do Estado  
do Tocantins